



PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 06/06/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.929, DE 1º DE JUNHO DE 2022

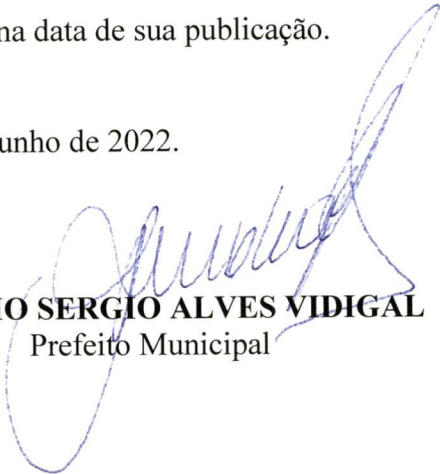
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ROSILENE BELLON**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção dos Direitos Humanos – CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de junho de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal